



FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena – MG
CEP 36202-336 Telefone: 32 3339-2950

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da Instituição de Ensino Superior - IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver.

Para atingir os fins a que se propõe a FAME desenvolve e implementa planos, programas e projetos acadêmicos e de atividades relacionadas ao ensino, à extensão e à pesquisa nas áreas de Ciências da Saúde, particularmente no campo da medicina, educação e de formação do homem.

O PDI da FAME é um Plano traçado para a vigência de cinco anos, considerando para suas propostas do desenvolvimento institucional a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Medicina e, especialmente, os Eixos e Dimensões estabelecidos pelo Institucional Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A FAME pretende, durante a vigência de seu PDI, inovar continuamente as atividades voltadas para o ensino, aplicar mais recursos no desenvolvimento das atividades de extensão e ampliar as atividades de iniciação científica primando por estendê-las e/ou convertê-las em pesquisa propriamente dita.